



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



LEI Nº 2.438, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Autor: vereador Wagner Barilon e outros

“Dá denominação de “Professor Walter Manzato”
- “Corvinho” à Rua Nove (9) do loteamento
denominado Jardim Santa Rita I”

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Professor Walter Manzato” - “Corvinho” a Rua Nove (9) do loteamento denominado Jardim Santa Rita I.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
EM 06 DE AGOSTO DE 2010.**

**MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em
10/08/2010 Sendo fixada na
sede desta Prefeitura, conforme
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal